

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria deverá ser publicada no *Boletim Interno*.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 514/2013 – RESOLVE designar CARLOS ALBERTO COELHO NETO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Fiscalização, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 20.10 a 3.11.2013.

### **PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 517/2013 - RESOLVE designar ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 25.10.2013.

### **PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 521/2013 – RESOLVE designar FLÁVIA FARIAS TEÓDULO PALITOT, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 4.11.2013 a 5.12.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 27.867/2013,

**Nº 523/2013** – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Aradne Antonia Tito da Costa Nolêto	A5	B6	24.9.2013

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	A5	B6	24.9.2013
Vicente Ferreira Júnior	A5	B6	12.9.2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n° 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9° da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução n° 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento n° 27.868/2013,

N° 524/2013 – RESOLVE conceder progressão/promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Edmilson Rufino de Lima Junior's	B6	B7	6.9.2013
Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues	B6	B7	26.9.2013
Juliana Furtado de Moura Vieira	A4	A5	16.9.2013
Larissa Mendes Freitas	B6	B7	26.9.2013
Paulo Afonso Prado	B6	B7	26.9.2013

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Alexandre Amaral Netto	B6	B7	19.9.2013
Iara Nunes	B6	B7	13.9.2013

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Estatística

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Felipe de Oliveira Antoniazzi	A4	A5	2.9.2013